



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER a Vossa Excelência**, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA, PRÓXIMO AO FARIAS, NO KM 25.

JUSTIFICATIVA

A POPULAÇÃO VEM SOFRENDO O ANO TODO COM ESSA SITUAÇÃO DAS ESTRADAS MAL PRESERVADAS, QUE AO CHOVER FICA DIFÍCIL ANDAR NA LOCALIDADE, SE TORNANDO INVIÁVEL PASSAR NO LOCAL, SEJA DE CARRO OU DE MOTO E ATÉ MESMO COM MAQUINAS PESADAS, AS PESSOAS QUE ALI TEM PROPRIEDADES ESTÃO REVOLTADOS COM AS CONDIÇÕES DA ESTRADA, SENDO QUE TODOS PAGAM OS IMPOSTOS E CUMPREM COM SEUS DEVERES DE CIDADÃO.

Esperamos contar com vossa contribuição para a efetivação do ora solicitado, aproveitando o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.